



Normas complementares

Defesa de dissertação

Aprovado na reunião 156 de 15/05/2024

Da Banca

A banca de defesa de dissertação de Mestrado é constituída pelo orientador (presidente) e outros dois membros indicados pelo discente e seu orientador, a saber:

1. Os membros da banca devem ter título de doutor
2. Pelo menos um dos membros da banca deve ser externo a UFSCar e não vinculado ao PPGBiotec

Esta banca deverá ser aprovada pela CPG*.

*Seguindo o regimento, a CPG tem a premissa de alterar os membros da banca indicada

Do Exame

O exame ocorrerá em três etapas:

Etapa 1: O discente deverá fazer uma exposição oral dos resultados obtidos, utilizando ou não recurso audiovisual. A apresentação deverá ter **duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos**. A sessão será aberta ao público, sendo proibida, porém, qualquer interferência dos presentes.

Etapa 2: A banca examinadora arguirá o discente acerca da temática conceitual relacionada ao projeto de pesquisa e aos resultados obtidos e demais atividades desenvolvidas. **Cada membro da banca contará com 30 minutos para sua arguição**. Ficará a cargo do aluno a decisão sobre a permanência ou não do público nesta etapa do exame.

Etapa 3: Finalizada a defesa, a banca examinadora se reunirá em sessão reservada e deliberará sobre o resultado do processo de defesa(segundo modelo abaixo). Deve ser informado se o(a) aluno(a) foi **Aprovado** ou **Reprovado** e inserir um pequeno parecer de no máximo 5 linhas (*Importante, pois o sistema limita o número de caracteres a serem inseridos).

Em caso de reprovação o aluno estará inapto a permanecer matriculado no Programa.